



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 324, de 19 de outubro de 1992.

Denomina Via Pública de FRIEDRICH
VON SELLOW.


JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

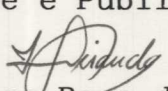
Art. 1º- É denominada de FRIEDRICH VON SELLOW, a rua nº G-001, localizada nas Minas do Camaquã.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
19 de outubro de 1992.


Jorge Pereira Abdalla
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Ibuçara Rosa de Miranda,